



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001088

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de maio de 2025

Ano 8

Outros



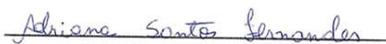
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a). **ADRIANA SANTOS FERNANDES**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-08-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 066.XXX.XXX-80, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.780, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 160/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexandre Freitas Silva  
Prefeito Municipal

  
Adriana Santos Fernandes  
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **ALINE SANTOS FERREIRA**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-50 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 026.XXX.XXX-86 para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.781, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 161/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

  
Aline Santos Ferreira  
Empossado(a)



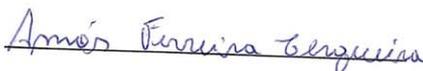
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **AMÓS FERREIRA CERQUEIRA**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-07-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 057.XXX.XXX-31, para ocupar o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.782, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 162/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexandre Freitas Silva  
Prefeito Municipal

  
Amós Ferreira Cerqueira  
Empossado(a)



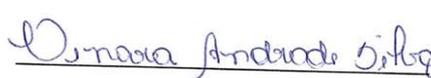
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **CINARA ANDRADE SILVA**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-05-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 004.XXX.XXX-24, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.783, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 163/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

  
Cinara Andrade Silva  
Empossado(a)



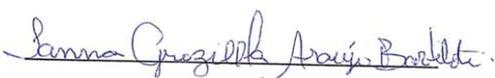
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **IANNA GRAZIELLA ARAUJO BARTILOTI**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-81 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº 975.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.784, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 164/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

  
Ianna Graziella Araújo Bartiloti  
Empossado(a)



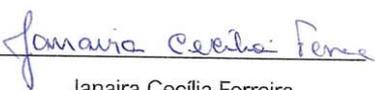
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **JANAIRA CECÍLIA FERREIRA** portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-42 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 964.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.785, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 165/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

  
Janaira Cecília Ferreira  
Empossado(a)



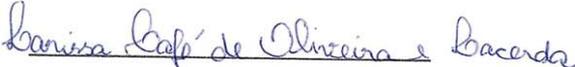
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **LARISSA CAFÉ DE OLIVEIRA E LACERDA**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-15 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 045.XXX.XXX-10 para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.786, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 166/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

  
Larissa Café de Oliveira e Lacerda  
Empossado(a)



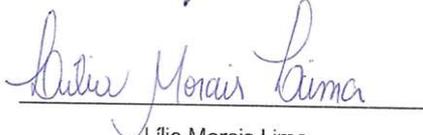
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **LÍLIA MORAIS LIMA**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-06 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 069.XXX.XXX-57 para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.787, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 167/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

  
Lília Morais Lima  
Empossado(a)



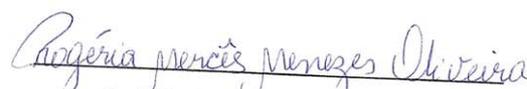
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a). **ROGÉRIA MERCÊS MENEZES OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-04-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 007.XXX.XXX-55, para ocupar o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº.5.788, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, de acordo a Portaria nº. 168/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

  
Rogéria Mercês Menezes Oliveira  
Empossado(a)



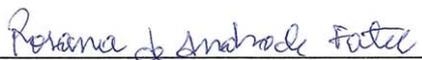
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **ROSANA DE ANDRADE FATEL**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-84 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 960.XXX.XXX-87 para ocupar o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.789, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 169/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Rosana de Andrade Fatel  
Empossado(a)



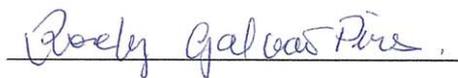
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **ROSELY GALVÃO PIRES** portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-50 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 994.XXX.XXX-53 para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.790, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 170/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexandre Freitas Silva  
Prefeito Municipal

  
Rosely Galvão Pires  
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA BRADLEY DE SOUZA LEÃO**, portador(a) do RG nº. 02.XXX.XXX-68 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº 422.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.802, de 30 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 30/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 175/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

Sandra Cristina Bradley de Souza Leão  
Empossado(a)



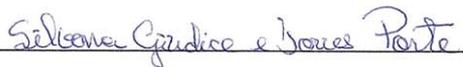
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **SILVANA GIUDICE E TORRES PORTE**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-28-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 635.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.791, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 171/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexandre Freitas Silva  
Prefeito Municipal

  
Silvana Giudice e Torres Porte  
Empossado(a)



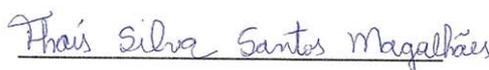
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a). **THAÍS SILVA SANTOS MAGALHÃES**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-46 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº 033.XXX.XXX-32, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.792, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 24/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 172/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 05 de maio de 2025.

  
Alexandre Freitas Silva  
Prefeito Municipal



Thaís Silva Santos Magalhães  
Empossado(a)